



## ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO

1. O profissional e as organizações contábeis deverão acessar o sítio dos Sistemas do CFC (<https://sistemas.cfc.org.br/Login/>) por meio de CPF e senha ou com Certificação Digital. Caso não tenha senha, deverá clicar em Recuperar Senha, preencher as informações solicitadas pelo sistema para confirmação de identidade, e uma senha provisória será encaminhada para o e-mail do profissional e/ou da organização contábil.



Acesso ao Portal de Sistemas CFC/CRCs  
Preencha os campos a seguir para acessar o Portal de Sistemas CFC/CRCs

Acessar com Certificado Digital

Usuário - CPF (Apenas Números)

Senha - (Caso não possua clique em Recuperar Senha)

[Recuperar senha](#)   [Novo Cadastro](#)

2. Uma vez acessado o Portal, deve-se clicar em CFC/Coaf Declaração de Operações.



CFC | Portal de Sistemas CFC/CRCs   Conselho Federal de Cont

Portal de Sistemas CFC/CRCs  
Selecione um dos sistemas a seguir para iniciar seu trabalho



  
CFC/COAF - Declaração de Operações

  
Controle de Acesso

  
Decore

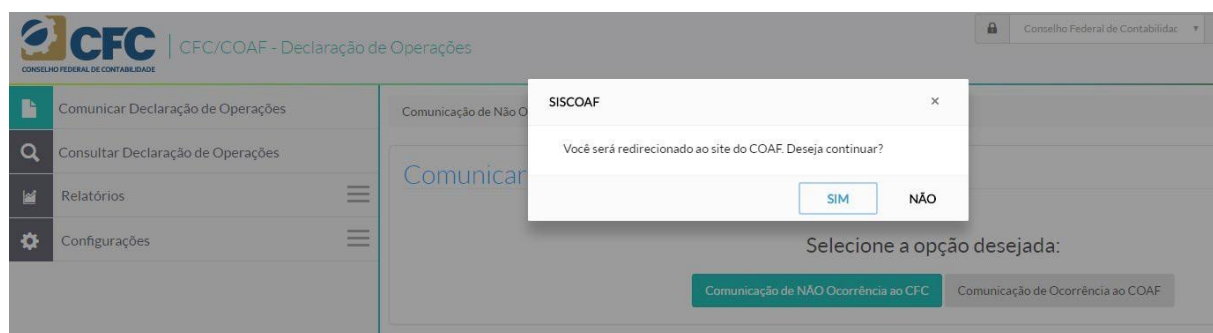
  
EPC

3. A Declaração de Ocorrência é destinada ao Coaf e a Declaração de NÃO Ocorrência é destinada ao CFC. Ambas podem ser acessadas por meio do sítio no Conselho Federal de Contabilidade (<https://sistemas.cfc.org.br/Login/>).

A Declaração de Ocorrência deverá ser efetuada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do momento que o responsável pelas comunicações concluir que a operação ou a proposta de operação.

A Declaração de NÃO Ocorrência deverá ser efetuada anualmente, até 31 de janeiro do ano subsequente.

- i. Caso o profissional clique em Comunicação de Ocorrência ao Coaf, ele será direcionado ao sítio do Coaf.



Após acessar o link, clicar em **HABILITAÇÃO NO SISCOAF**.

## Siscoaf - Acesso

Publicado em 01/11/2021 11h12 | Atualizado em 06/02/2024 21h07



Este ambiente do Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf) é de uso exclusivo das pessoas obrigadas – pessoas jurídicas ou físicas indicadas no artigo 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 – e de quem esteja autorizado a acessar o sistema em seu nome.

[Termo de Uso e Política de Privacidade - Siscoaf](#)



\* Pessoas obrigadas cadastradas no Coaf



\* Demais pessoas obrigadas



O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com gov.br

Serão duas opções: o profissional poderá fazer seu cadastro como Pessoa Jurídica (PJ) ou Pessoa Física (PF), dependendo da forma como atua no mercado. Ou seja, se explorar a profissão contábil e prestar serviços como pessoa jurídica, seu cadastro e sua comunicação deverão ser feitos como PJ, independentemente do número de sócios; se atuar como autônomo, deverá fazer seu cadastro como Pessoa Física (PF). Uma vez habilitado, é só fazer sua comunicação.

Caso já tenha feito qualquer Declaração de Ocorrência de Operações Suspeitas ou em Espécie ao longo do ano, o profissional fica dispensado de fazer a Declaração de NÃO Ocorrência de Operações Suspeitas no *site* do CFC, pois o Coaf entende que, uma vez tendo sido efetuada uma Comunicação Positiva, os demais clientes não teriam ocorrências a serem comunicadas.

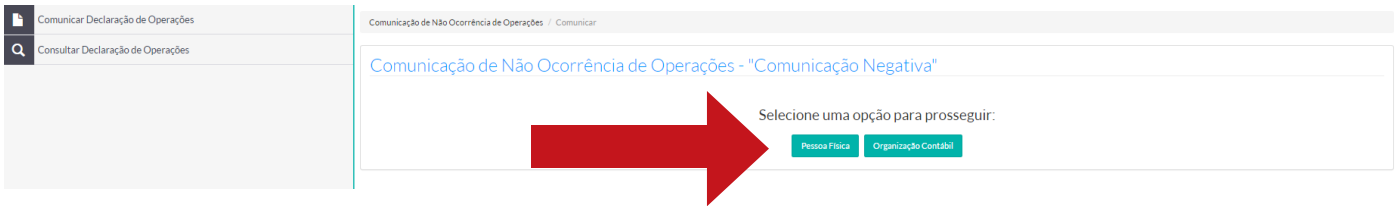
ii. Caso o profissional clique em Comunicação de NÃO Ocorrência, será aberto o espaço para a realização de Declaração de Não ocorrência de Operações.



The screenshot shows the CFC/COAF web interface. The top navigation bar includes the CFC logo and the text 'CFC/COAF - Declaração de Operações'. The main content area is titled 'Comunicação de Não Ocorrência de Operações / Comunicar'. A sidebar on the left contains menu items: 'Comunicar Declaração de Operações', 'Consultar Declaração de Operações', 'Relatórios', and 'Configurações'. A large red arrow points to a button labeled 'Comunicação de NÃO Ocorrência ao CFC' in the bottom right corner of the interface.

4. A Declaração poderá ser feita tanto como pessoa física como jurídica. Observa-se que a Comunicação ao Coaf, quando procedida pela organização contábil, dispensa seus sócios ou titulares de fazê-la individualmente, desde que não prestem serviços como pessoa física.

## A. PESSOA FÍSICA



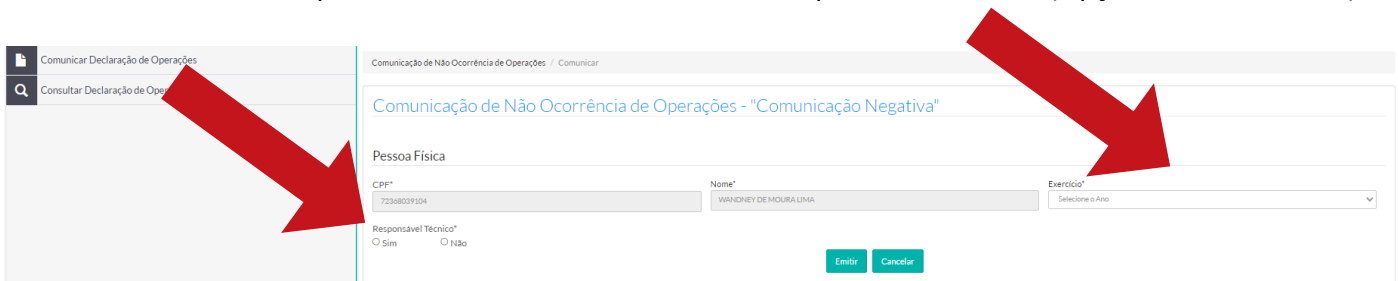
Comunicar Declaração de Operações  
Consultar Declaração de Operações

Comunicação de Não Ocorrência de Operações / Comunicar

Comunicação de Não Ocorrência de Operações - "Comunicação Negativa"

Selecione uma opção para prosseguir:

- Uma vez acessado o campo, deverá ser selecionado o exercício correspondente ao ano calendário anterior e, em seguida, deve-se clicar em **Emitir**. (Exemplo: Declaração de Não Ocorrência de Operações em janeiro de 2025, referente ao exercício de 2024).
- Adicionalmente, o profissional deverá marcar se ele é responsável técnico. (Opção de SIM ou NÃO)



Comunicar Declaração de Operações  
Consultar Declaração de Operações

Comunicação de Não Ocorrência de Operações / Comunicar

Comunicação de Não Ocorrência de Operações - "Comunicação Negativa"

Pessoa Física

CPF\*  
7238009104

Nome\*  
WANDINEY DE MOURA LIMA

Exercício\*  
Selecione o Ano

Responsável Técnico\*  
 Sim  Não

- Será emitida a Comunicação de Não Ocorrência, que poderá ser impressa pelo profissional ou consultada a qualquer momento no campo de consulta do Sistema.



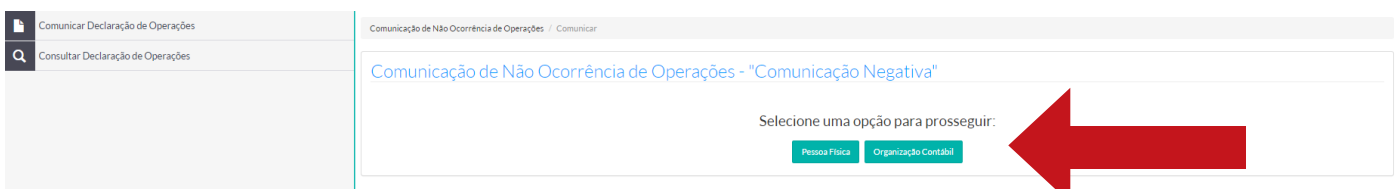
CFC  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Comunicação de Não Ocorrência de Operações

Comunico, para os fins do disposto no inciso III do art. 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a não ocorrência, no período indicado abaixo, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Ano: 2016  
Segmento: CFC - Contador - Serviços de assessoria, consultoria, contabilidade, auditoria, aconselhamento ou assistência  
Data de Inclusão: 21 de novembro de 2016  
CPF: 000.000.000-00  
Nome: Fulano da Silva

## B. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL



Comunicar Declaração de Operações  
Consultar Declaração de Operações

Comunicação de Não Ocorrência de Operações / Comunicar

Comunicação de Não Ocorrência de Operações - "Comunicação Negativa"

Selecione uma opção para prosseguir:

- Na organização contábil, qualquer um dos sócios cadastrados poderá fazer a comunicação de não

ocorrência em nome de toda a organização contábil. Esta declaração abrangerá todas as operações as quais a organização contábil tenha se exposto. Vale ressaltar que, caso os sócios e/ou responsáveis técnicos tenham realizados trabalhos técnicos de forma autônoma deverão realizar suas comunicações em seus perfis de pessoa física.



Comunicar Declaração de Operações / Comunicar

Comunicação de Não Ocorrência de Operações - "Comunicação Negativa"

Organização Contábil

CNPJ\* - somente números  Razão Social\*  Exercício\*

CPF do(s) Responsável(is) Técnico(s)\*  Adicionar CPF

CPF do Responsável Técnico

9. O sócio responsável pela Organização Contábil deverá preencher o campo de CPFs dos responsáveis técnicos da organização. Com todas as informações devidamente preenchidas, obterá a seguinte tela com a comunicação de não ocorrência.



CFC  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Comunicação de Não Ocorrência de Operações

Comunico, para os fins do disposto no inciso III do art. 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a não ocorrência, no período indicado abaixo, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Exercício: 2021  
Segmento: CFC - Contador - Serviços de assessoria, consultoria, contabilidade, auditoria, aconselhamento ou assistência  
Data de Inclusão: 19 de dezembro de 2024  
CNPJ:   
Razão Social: I CONTABILIDADE LTDA

\* A comunicação de Não Ocorrência de Operações ocorreu fora do prazo estabelecido pela legislação.